



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023

Proposição: Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, para contemplar o procedimento de apresentação de emendas impositivas individuais.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 859/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 11:00
Administrativo

1. RELATÓRIO

Verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo. A matéria em escopo tem objetivo à revisão do Regimento Interno, aonde vem alterar e acrescentar dispositivos na Resolução nº 2/2018, disciplinando assim o procedimento de apresentação de emendas impositivas individuais, que foram anteriormente inseridas na Lei Orgânica Municipal, por iniciativa desta Casa de Leis.

2. PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável, pois o mesmo preenche os requisitos legais, constitucionais e no que tange a técnica legislativa nenhum reparo há de ser feito, já que a propositura foi redigida pela Procuradora Legislativa. Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação emitimos nosso Parecer Favorável, devendo o mesmo seguir sua tramitação e aprovado de forma unânime pelo Plenário da Câmara Municipal.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator